



Yate Clube do Rio de Janeiro

TORNEIO ZÉ CARIOCA



CLASSE OPTIMIST

15 e 16 de junho de 2019
Cabo Frio, RJ.

ORGANIZAÇÃO:

Yate Clube do Rio de Janeiro – Sub Sede Cabo Frio – RJ

Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icrj.com.br



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.
- 1.3. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
 - 1.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar".
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.5. As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.
- 1.6. Estará em vigor o Apêndice T, das Regras da WS. 2017/2020. Este primeiro julgamento será feito imediatamente, após o encerramento do prazo de entrega dos protestos.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. O evento é aberto a velejadores elegíveis conforme o Regulamento Geral da ABCO.
- 2.3 Não haverá limite para número de inscritos.
- 2.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 13h do dia 15/06/2019.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 4 (quatro) regatas programadas.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
15/06/2019	13h	Limite para confirmação de inscrições
	14h	Regatas
16/06/2019	11h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	Logo após as regatas	Cerimonia de Premiação

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 15/06/19 é às 14h e a do dia 16/06/19 será às 11h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 5.3. Número de regatas programadas:

Regatas por dia	Descartes
Até 3	04 Regatas: 01

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 14 de junho de 2019.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será na sub-sede de Cabo Frio - Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 7.3. A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.



Iate Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato Trapézio.

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

10.1. Será aplicado o Apêndice P.

11. PONTUAÇÃO

11.2. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. PRÊMIOS

12.1. Será oferecida premiação aos 03 (três) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

13. [DPJ] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro (sub-sede)

Avenida Almirante Barroso 1141 - Praia do Forte – Cabo Frio, RJ - Brasil CEP 22.290-240.

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal 2139 +55(22) 2643 3432 - (22) 2643 0836

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br www.icrj.com.br/oicrj/sedes/cabofrio.html

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br